

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UEMA

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado a ser seguido pelos discentes do curso de Engenharia de Produção da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Art. 22 do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão, e em consonância com a Resolução nº 1816/2024 - CEPE/UEMA, de 15 de maio de 2024, que estabelece o regimento dos cursos de graduação da UEMA,

RESOLVE:

Art. 1. Atualizar o Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Produção, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2. Entende-se por estágio ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho produtivo para estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Produção, regido pelas normas constantes na Resolução nº 1816/2024 – CEPE/UEMA, e pelo presente Regulamento.

§ 1º O Estágio Supervisionado, como um componente curricular, pode ser *obrigatório* ou *não obrigatório*, conforme determina a legislação vigente.

§ 2º O Estágio Supervisionado Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo um componente curricular obrigatório, cuja integralização da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º Para fins de integralização do componente curricular o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório e cumprir pré-requisito estabelecido pelo PPC.

§ 4º O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido pelo estudante, como atividade opcional, podendo ser considerado como uma atividade complementar, atendendo ao que determina o Regulamento de Atividades Complementares vigente no curso.

Art. 3. Para realização do Estágio Obrigatório é necessário haver convênio entre a UEMA e a entidade concedente.

§1º A Pró-Reitoria de Graduação (PROG), por meio da Divisão de Estágio e Monitoria (DEM), vinculada à Coordenação Técnico Pedagógica (CTP), é responsável pelos convênios.

§2º Caso não exista convênio vigente, o estudante, juntamente com a empresa concedente, deverá providenciar a documentação necessária para sua formalização, conforme estabelecido pela DEM.

Art. 4. A regularidade do Estágio Obrigatório envolve:

- I. Coordenador de estágio;
- II. Orientador de estágio;
- III. Supervisor de campo.

§ 1º O professor Coordenador de Estágio é responsável pela estruturação e planejamento das atividades do componente curricular Estágio Obrigatório no âmbito do curso, além da avaliação do relatório de estágio.

§ 2º O Orientador do estágio é um professor da UEMA, com formação na área objeto do componente curricular em questão, responsável pela orientação, acompanhamento didático-pedagógico e avaliação do estudante durante a realização do estágio.

§ 3º O Supervisor de campo, também denominado Supervisor Técnico, é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável nesse local pelo acompanhamento e avaliação do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 5. Para a realização do Estágio Obrigatório o estudante deverá apresentar Termo de Compromisso.

§ 1º O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório deverá ser entregue, em data estipulada pelo Coordenador de Estágio do curso, através de e-mail no formato .pdf, de acordo com modelo fornecido pela DEM para o curso.

Art. 6. A avaliação do Estágio Obrigatório será feita pela Coordenação de estágio, pelo Orientador e pelo Supervisor de campo mediante preenchimento de diferentes instrumentos de avaliação que compreendem:

- I. apuração das fichas de frequência, de atividades executadas e de avaliação (APÊNDICE A);
- II. entrega do relatório conforme *template* fornecido pela Coordenação de estágio.

Parágrafo único. O Estágio Obrigatório não dará direito ao exame final, devendo o estudante reprovado nesse componente curricular fazer novo estágio.

Art. 7. Casos não previstos nesse Regulamento deverão ser resolvidos com anuência da Direção do Curso e da DEM, de acordo com as especificidades de cada caso.

Art. 8. Este regulamento entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2026.

São Luís, 04 de novembro de 2025.



Jorge H. França dos Santos
Engº de Produção/CCT-UEMA
Diretor
Mat. 00887078/0

Prof. Me. Jorge Henrique França dos Santos
Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR

NOME: _____
CARGO: _____
FORMAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME: _____
DEPARTAMENTO: _____
ÁREA DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

NOME: Estágio Supervisionado
SEMESTRE VIGENTE: _____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

FICHA DE FREQUÊNCIA

NOME ESTAGIÁRIO: _____
MATRÍCULA: _____
MÊS: _____ ANO: _____

DATA	ENTRADA*	SAÍDA*
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

DATA	ENTRADA*	SAÍDA*
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

*Preencher com o horário de entrada e saída

São Luís, ____ de _____ de ____

Assinaturas:

Estagiário

Supervisor

Orientador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ATIVIDADES EXECUTADAS

NOME ESTAGIÁRIO: _____
MATRÍCULA: _____
INÍCIO ESTÁGIO: _____ FIM ESTÁGIO: _____

	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INÍCIO	FIM	HORAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinaturas:

Estagiário

Supervisor

Orientador

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

AValiação DO SUPERVISOR

NOME ESTAGIÁRIO: _____
NOME SUPERVISOR: _____

AVAlIAÇÃO

ITENS PARA AVAlIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO EM CAMPO	NOTA (0 A 10)
1. QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar a capacidade de trabalho, tendo em vista o que seria desejável.	
2. CONHECIMENTO: Considerar o preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
3. CUMPRIMENTO DAS TAREFAS PROGRAMADAS: Considerar se o estagiário cumpriu com os trabalhos que foram atribuídos a ele.	
4. DISCIPLINA, RESPONSABILIDADE E POSTURA: Considerar o posicionamento do estagiário no cumprimento de normas e regulamentos internos da empresa, discricção quanto a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
5. INICIATIVA E AUTODETERMINAÇÃO: Considerar a disposição e esforço que o estagiário demonstrou para aprender e apresentar soluções para problemas, sendo crítico, criatividade e espírito empreendedor.	
6. SOCIABILIDADE E INTEGRAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Considerar a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares.	
MÉDIA ARITMÉTICA	

NOTA FINAL

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Supervisor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME ESTAGIÁRIO: _____
NOME ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO DURANTE O ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. CONHECIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar o preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades do estágio.	
2. INICIATIVA: Considerar o relacionamento do estagiário com o orientador, buscando orientação e tecendo diálogo durante o período de estágio.	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA1)	
NOTA 1 = MA1 x 0,3	

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. ASPECTO FORMAL DO TRABALHO: Considerar a formatação de acordo com o template fornecido, coesão e ortografia.	
2. INTRODUÇÃO: Considerar a apresentação e relevância do tema e dos objetivos.	
3. DESENVOLVIMENTO: Considerar se foi apresentada adequadamente a revisão bibliográfica, o diagnóstico da empresa, as ferramentas/metodologia desenvolvida, bem como as melhorias proporcionadas na empresa.	
4. CONCLUSÃO: Considerar a relevância da contribuição para a área de conhecimento	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA2)	
NOTA 2 = MA2 x 0,7	

NOTA FINAL (NOTA 1 + NOTA 2)

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Orientador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE
ESTÁGIO

NOME ESTAGIÁRIO: _____

NOME COORDENADOR DE ESTÁGIO: _____

AVALIAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO	NOTA (0 A 10)
1. ASPECTO FORMAL DO TRABALHO: Considerar a formatação de acordo com o template fornecido, e as normas de estágio do curso.	
2. QUALIDADE DO RELATÓRIO: Considerar a introdução, o desenvolvimento e conclusão do relatório.	
3. ASSIDUIDADE E COMPROMETIMENTO: Considerar o comparecimento do estagiário nas reuniões, disponibilidade e contato para sanar dúvidas.	
MÉDIA ARITMÉTICA (MA2)	0

NOTA FINAL

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura:

Coordenador de estágio